



**Decreto nº 4790/2018 de 02/05/2018**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.**

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 57.046,30 (cinquenta e sete mil e quarenta e seis reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

**Suplementação**

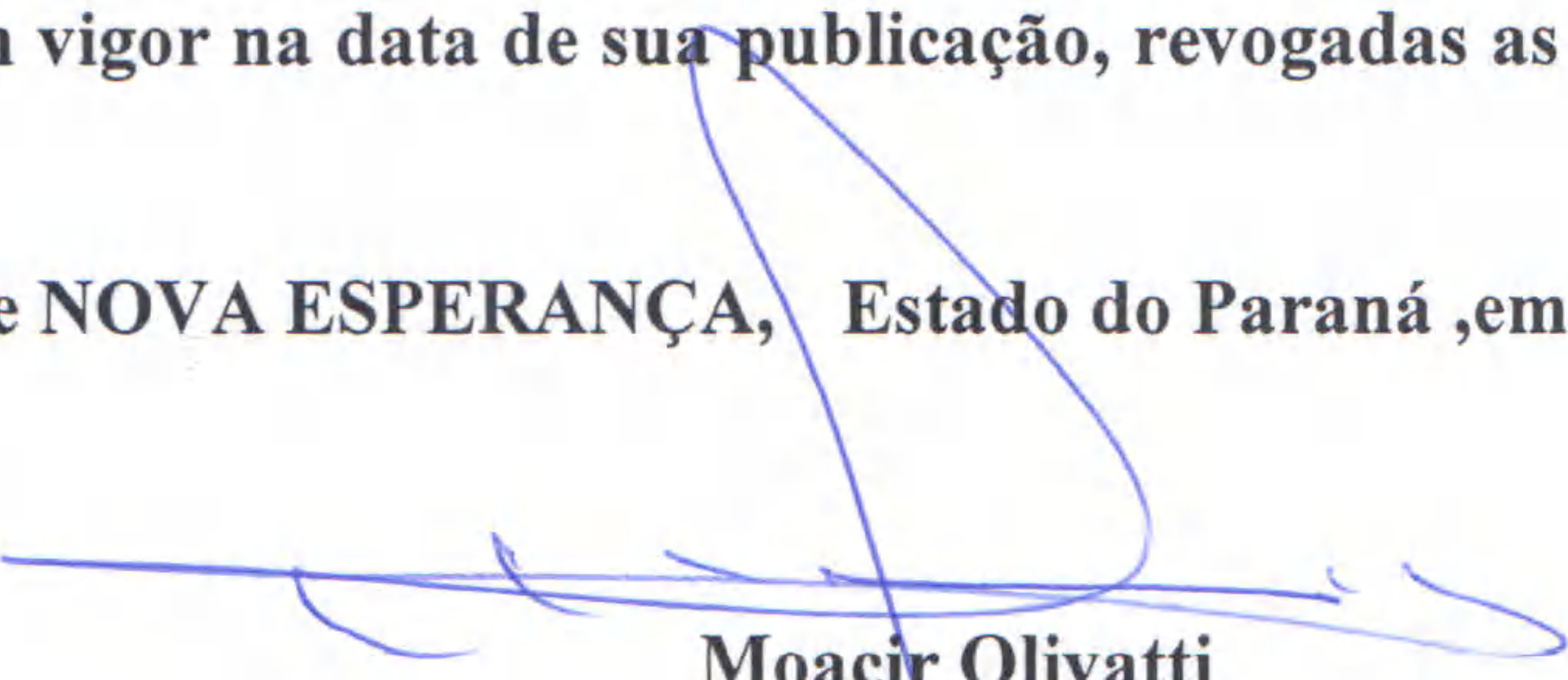
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.302.0041.1.076.	Reforma-Construção-CAPS	
785 - 4.4.90.51.00.00	3496 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.046,30
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>57.046,30</b>

**Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2017.**

**Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 02 de maio de 2018.**

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**